

À

Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda - 03.489.027/0001-88 Banco: Banco do Brasil Agência: 1386-2 Conta: 22700-5  
Rodovia BR 282, Km 53, s/nº - Rio dos Bugres - CEP 88.470-000 - Rancho Queimado/SC | (48) 3247-8668 - (48) 3275-0353, (48) 99141-8150 Caciane Oliveira - adm@aguasantarita.com.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 184 2022 / 25123 2021**

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA E GÁS ? CAMPUS I, CERES, CESFI, CCT E CEPLAN DA UDESC., realizado em: 23/02/2021". A presente AF tem vigência até: 31/12/2022

| NOTA: 1       |            |              |            | Fonte: 0100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Subação: 11038 | Natureza: 33903007 |
|---------------|------------|--------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|
| Lote/Item     | Quantidade | Vlr Unitário | Total Item | [ NUC ] [ Unidade ] [ Marca/Modelo ] Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                    |
| 1 / 2         | 200        | 7,00         | 1.400,00   | [ 10301-2-003 ] [ PECA ] [ SANTA RITA/20L ] AGUA MINERAL, BOMBONA DE 20 LITROS*, Água mineral, potável, natural, sem gás, com validade mínima de 3 (três) meses a cada fornecimento, envasada em garrafão de 20 litros PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garrafões em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, com vida útil máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DPNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC27/2010, da ANVISA-MS. Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, nomínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, datade envasamento, validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével, devendo obedecer a Portaria 387/2008 DNPM, especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas daABNT NMR 14222, 14328 e 14638. A substituição de bombona vencida ou em véspera de vencimento por outra não vencida é de inteira responsabilidade da empresa contratada, sendo que isto não poderá acarretar nenhum custo adicional à Administração. O controle da data de vencimento da bombona deverá ser feito pela empresa contratada. |                |                    |
| Solicitantes: |            |              |            | {CEART} [0100/11038] (24277) RICARDO BRANDT - 200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                    |
| 1 / 3         | 20         | 8,91         | 178,20     | [ 10301-2-001 ] [ FARDO ] [ SANTA RITA/500 SEM ] AGUA MINERAL, SEM GAS,GARRAFA PLASTICA DE 500ML.,FARDO C/12UN, Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET (politereftalato de etileno) descartável com 500ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS, acondicionadas em fardo com 12 unidades, e com validade mínima de 6 (seis) meses a cada fornecimento. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                    |
| Solicitantes: |            |              |            | {CEART} [0100/11038] (24277) RICARDO BRANDT - 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                    |

**TOTAL DA NOTA 1 (R\$): 1.578,20**

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida seguindo a orientação dos quadros abaixo e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ 83.891.283/0001-36

Local de entrega  
Centro de Artes/CEART  
Av. Madre Benvenuta. 1907 - Florianópolis/SC - CEP 88035-001 - Fone (48) 36648393

As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado e seu horário de funcionamento é entre 13h e 19h

Prazo de Entrega: 0 dias.

OBS 1: Frete - CIF

OBS 2: Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do Fornecedor; CND municipal; CND Federal conjunta com INSS; CND Trabalhistas e CND FGTS;

OBS 3: Advertimos que o não cumprimento das observações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

OBS 4: São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZZX7X951**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS** (CPF: 041.XXX.369-XX) em 22/02/2022 às 19:10:38

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 30/07/2021 - 13:59:55 e válido até 29/07/2024 - 13:59:55.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjUxMjNfMjUxOTdfMjAyMV9aWlg3WDk1MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025123/2021** e o código **ZZX7X951** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.